

Vinicius da Silva Scarpi

**Habermas e a República:
Um debate sobre direito,
democracia e liberdade**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

DEPARTAMENTO DE DIREITO
Programa de Pós-Graduação em
Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional

Rio de Janeiro
Março de 2006

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Vinicius da Silva Scarpi

Habermas e a República

Um debate sobre direito, democracia e liberdade

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional da PUC-Rio como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientadora: Prof.^a Gisele Cittadino

Rio de Janeiro
Março de 2006



Vinicius da Silva Scarpi

Habermas e a República

Um debate sobre direito, democracia e liberdade

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional do Departamento de Direito da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof^a. Gisele Guimarães Cittadino

Orientadora

Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Antonio Cavalcanti Maia

Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. José Ricardo Ferreira Cunha

Departamento de Direito - FGV

Prof. João Pontes Nogueira

Vice-Decano de Pós-Graduação do Centro de
Ciências Sociais - PUC-Rio

Rio de Janeiro, 20 de março de 2006

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientadora.

Vinicius da Silva Scarpi

Graduou-se em Direito na UERJ em 2003. Durante a graduação, foi monitor das cadeiras de Introdução ao Estudo do Direito I e II. É atualmente pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Direito da FGV-RIO.

Ficha Catalográfica

SCARPI, Vinicius da Silva.

Habermas e República: um debate sobre direito, democracia e liberdade / Vinicius da Silva Scarpi; orientadora: Gisele Cittadino. – Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Direito, 2006.

v., 87 f.: il.; 29,7 cm

1. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito

Inclui referências bibliográficas

1. Direito – Teses. 2. Liberdade; 3. liberdade republicana; 4. republicanismo; 5. liberalismo, 6. Comunitarismo; 7. Habermas; 8. princípio do discurso; 9. democracia; 10. não-dominação; 11. interferência; 12. legitimidade do direito – I. Cittadino, Gisele Guimarães. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

.CD: 340

Resumo

Scarpi, Vinicius da Silva; Cittadino, Gisele Guimarães. **Habermas e a República: um debate sobre direito, democracia e liberdade**. Rio de Janeiro, 2006. 87p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O termo liberdade tem sido trabalhado na teoria política moderna em torno da dicotomia liberdade positiva – liberdade negativa. Nesta dissertação, a partir da obra de Pettit e Skinner, foi defendida a tese da existência de um ideal alternativo a esta dicotomia presente na tradição política republicana. Ideal esse que, nas palavras dos citados autores, descreve a liberdade como não-dominação. Num segundo momento, foi defendida a idéia de que os modelos de democracia e de direito presentes na obra de Jürgen Habermas permitem a realização do ideal republicano de liberdade tendo em conta a realidade e as necessidades das sociedades contemporâneas, marcadas pelo pluralismo.

Palavras-chave

Liberdade, Liberdade republicana, Republicanismo, Liberalismo, Comunitarismo, Habermas, Princípio do discurso, Democracia, Não-dominação, Interferência, Legitimidade do Direito.

Abstract

Scarpi, Vinicius da Silva; Cittadino, Gisele Guimarães. **Habermas and the Republic: a debate about Law, Democracy and Freedom**. Rio de Janeiro, 2006. 87p. MSc. Dissertation - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The term freedom has been treated in modern political theory around the dichotomy between positive and negative. In this work, based on Pettit and Skinner's thesis, it is proposed the existence of an alternative ideal, which can be found in the republican tradition and, according to the mentioned authors, defines freedom as non-domination. After that, it is argued that the models of democracy and law developed by Jürgen Habermas allow the achievement of the republican freedom considering the reality and the needs of the contemporary societies, characterized by pluralism.

Keywords

Freedom, Republican freedom, Republicanism, Liberalism, Communitarism, Habermas, Discourse principle, Democracy, Non-domination, Interference, Legitimacy of Law.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO GERAL	7
2. PARTE I – A LIBERDADE NO DEBATE POLÍTICO MODERNO	9
2.1 Introdução	9
2.2 A dicotomia liberdade positiva e liberdade negativa	10
2.2.1 Liberdade negativa – a liberdade como não-interferência	10
2.2.2 Liberdade positiva – a liberdade como auto-domínio	16
2.2.3 Panorama Crítico	19
2.3. Os neo-romanos e a teoria dos Estados Livres	23
2.4. O desenvolvimento da liberdade como ausência de interferência	29
3. PARTE II – DIREITO E LIBERDADE	41
3.1 Introdução	41
3.2. A Liberdade Republicana	42
3.2.1 O significado da não-dominação	42
3.2.2 A dominação como mera possibilidade de interferência arbitrária	47
3.2.3 Reconhecimento e igualdade – a liberdade como bem-comum	51
3.3. Direito e Democracia	57
3.3.1 O desafio do pluralismo	57
3.3.2 A autolegislação - O direito como matriz de liberdade	66
4. CONCLUSÃO	83
5. BIBLIOGRAFIA	85